



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
☎ 046 3563.8000  
✉ Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2.263/2011

Abre crédito adicional suplementar e especial  
Na LOA e altera o PPA e a LDO no valor  
de R\$ 558.000,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte

### LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito suplementar e especial na LOA e altera as ações do PPA, e LDO, no valor de R\$ 558.000,00 ( quinhentos e cinquenta e oito mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 31.384,89  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
26.782.26012-016 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000560 0.1.00.000501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 116.615,11  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
26.782.26012-016 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000560 0.1.00.000501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 348.000,00  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Orçamentária  
26.782.26012-016 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000560 3.1.00.000906 - CONV FED/ AQ MOTONIVELADORA

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados 62.000,00  
05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Especial  
26.782.26012-016 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS  
3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000561 3.1.00.000906 - CONV FED/ AQ MOTONIVELADORA

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação do convenio fonte de recurso(906) e de alienação de bens moveis e imóveis(501), bem como o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 13.384,89  
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Cancelamento  
04.122.04012-004 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000240 0.1.00.000501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta - Exercício

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS 8.000,00  
04.011 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS Cancelamento  
04.122.04012-004 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS  
000250 0.1.00.000501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta - Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
Departamento de Contabilidade  
☎ 046 3563.8000  
✉ Avenida Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

11 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL 10.000,00  
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL Cancelamento  
20.606.20012-059 - ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA  
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001910 0.1.00.000501 - Receitas de Alienações de Ativos - Arrecadação na Administração Direta - Exercíc

Receitas

2.2.1.9.02.00.00.00 - ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS  
116.615,11  
2.4.7.1.99.99.53.00 - CONV FED/ AQUIS EQUIP/ 723138/2009 410.000,00

Art.3 Ficam alteradas as ações do PPA e LDO referente a estes projetos e atividades da Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2011.

Art.4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 04 de novembro de 2011.

Ricardo Antonio Ortiña  
Prefeito Municipal